



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.374, DE 23 DE JANEIRO DE 1984

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR VEÍCULO DE CARGA, USADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

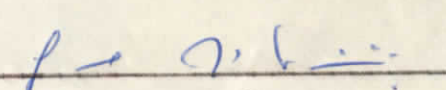
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

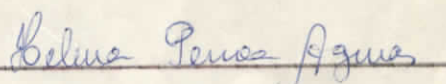
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do Sr. OSWALDO CASTRO PINTO, o veículo de carga marca Mercedes Benz 1113, ano de fabricação 1977, cor Azul/Preta, movido a óleo diesel, chassi nº 344.032.123.565.68, pelo preço de Cr\$..... 7.000.000,00-(sete milhões de cruzeiros).

Art. 2º - O veículo carga, de que trata o art. 1º desta lei, prestará serviços na Conservação de Estradas de Rodagem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 23 de janeiro de 1984.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Pessoa Aguiar
Secretária